



LIGIA DANTAS SEGALLA
ATA - RF. 604.109

- 10.4.1. O prazo acima aludido poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela CONTRATADA durante o transcurso do prazo, se ocorrer motivo justificado aceito pela contratante
- 10.5. A garantia prestada deverá ser **substituída automaticamente** pela contratada quando da ocorrência de seu vencimento, independentemente de comunicado da contratante, de modo a manter ininterruptamente garantido o contrato celebrado, sob pena de incorrer a contratada nas penalidades previstas neste contrato.
- 10.6. Por ocasião do encerramento do contrato, o que restar da garantia da execução do contrato e seus reforços serão liberados ou restituídos após a liquidação das multas aplicadas, ou após a dedução de eventual valor de condenação da contratada, nos termos do item 10.3 deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- CONDIÇÕES FINAIS

- 11.1. Fica a contratada ciente de que a assinatura deste contrato indica que tem pleno conhecimento dos elementos nele constantes, bem como de todas as suas condições gerais e peculiares, não podendo invocar qualquer desconhecimento quanto aos mesmos, como elemento impeditivo do perfeito cumprimento de seu objeto.
- 11.2. A Contratada no ato da assinatura deste apresentou:
- 11.2.1. Documentos já exigíveis por ocasião da habilitação, necessários à contratação, atualizados,
- 11.2.2. Caso a contratada, por ocasião da habilitação, na licitação, tenha se valido da prerrogativa do registro cadastral prévio, deverão ser obrigatoriamente apresentados os documentos a seguir, exigíveis para contratações:
- o Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
 - o Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 11.2.3. Certidão Negativa de Débitos Tributários Mobiliários, relativa ao Município de São Paulo.
- 11.2.3.1. Na hipótese de não ser cadastrada como contribuinte neste Município de São Paulo, DECLARAÇÃO firmada por seu representante legal ou procurador, sob as penas da Lei, do não cadastramento e de que nada deve à Fazenda deste Município, relativamente aos tributos mobiliários.
- 11.2.4. Certidão Negativa de Débito para com o Sistema de Seguridade Social – CND;
- 11.2.5. Certificado de Regularidade de Situação para com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.
- 11.3. Ficam fazendo parte integrante do presente Contrato a proposta da detentora, a Ata da Sessão Pública do Pregão, na qual constam os preços finais alcançados e o Edital da licitação que a precedeu.
- 11.4. Ficam fazendo parte integrante deste, para todos os efeitos legais, o Edital de Licitação Pregão nº 068/2006 CGBS, seus Anexos e a proposta de preço da CONTRATADA.
- 11.5. O ajuste, suas alterações e rescisão, obedecerão à Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal nº 13.278/2002 e demais normas pertinentes, aplicáveis à sua execução e especialmente aos casos omissos.



PREFEITURA DA CIDADE DE
SÃO PAULO

F 829
2006 0.135.190-4

10

LIGIA DANTAS SEGALLA
ATA - RF. 604.109

DGS. 2

- 11.6. Nenhuma tolerância das partes quanto à falta de cumprimento de quaisquer das cláusulas do ajuste poderá ser entendida como aceitação, novação ou precedente.
- 11.7. A Contratada deverá comunicar à Contratante toda e qualquer alteração de seus dados cadastrais, para atualização, sendo sua obrigação manter, durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 11.8. Fica eleito o Foro da Fazenda Pública da Comarca da Capital do Estado de São Paulo para dirimir eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.
- 11.9. A Contratada exibiu neste ato, o Documento de Arrecadação do Município (DAMSP), nos termos da Portaria SF 63/2006, no valor de R\$ 89,50 (oitenta e nove reais e cinquenta centavos), correspondente ao pagamento do preço público relativo à lavratura do presente instrumento


MÁRCIA REGINA UNGARETTE

Secretária Adjunta da Secretaria Municipal de Gestão


Vanessa Resemery
RF 750.712.7.03


AGUINALDO PEDROSO DA SILVA
Gerente Comercial


ANTONIO CARLOS LOT LAVANDEIRA
Gerente Administrativo

SUPORTE SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA.
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


MARIA DA CONCEIÇÃO S.F. VILKIAUSKAS
R.G. Nº 8.897.275


VERA CRISTINA SOARES DE MELLO
R.G. Nº 7.889.175-9



PREFEITURA DA CIDADE DE

SÃO PAULO

2006 0.135.190#4

LIGIA DANTAS SEGALLA

ATA - RF. 604.100

DGS. 2

ANEXO I

1 - TABELA DE LOCAIS

Os serviços de vigilância/segurança patrimonial e pessoal serão prestados nas dependências das instalações da Contratante, nos seguintes locais:

- **SMG - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO – Sede**
Rua Libero Badaró nº 425 - 1º, 2º, 3º, 7º e 15º andar, parte do Térreo-Centro / SP
Responsável pelo acompanhamento da Vistoria: Silvia Maria Santos de Souza –
Fone: 3292-7034
- **DSS - DEPARTAMENTO DE SAÚDE DO SERVIDOR**
Rua Libero Badaró nº 282, Centro - São Paulo.
Responsável pelo acompanhamento da Vistoria: Ana Holanda da Silva - Fone:
3257-5155. Ramal 2706
- **DGSS.13 - SEÇÃO DE DEPÓSITO CENTRAL**
Rua Léo Ribeiro de Moraes nº 66, Freguesia do Ó - São Paulo.
Responsável pelo acompanhamento da Vistoria: Joaquim Mendonça dos Santos -
Fone: 3931-5803
- **CGEGI - DAMP - DIVISÃO DE ARQUIVO MUNICIPAL DE PROCESSOS**
Rua da Balsa nºs 331/401, Freguesia do Ó - São Paulo.
Responsável pelo acompanhamento da Vistoria: Marcos Antônio Alves Ferreira -
Fone: 3931-1498
- **DGSS. 12 - SEÇÃO DE MATERIAIS INSERVÍVEIS E RESÍDUOS**
Rua Bresser nº 2.572 - Brás - São Paulo
Responsável pelo acompanhamento da Vistoria: Antônio Carlos Pinto – Fone:
6292-4924
- **EFSPM - ESCOLA DE FORMAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**
Av. Zachi Narchi, 536 – Santana - São Paulo.
Responsável pelo acompanhamento da Vistoria: Flavio Augusto Assumpção -
Fone: 6224-7604
- **DME - DEPARTAMENTO DA MERENDA ESCOLAR**
Av. Zachi Narchi, 600 – Santana - São Paulo.
Responsável pelo acompanhamento da Vistoria I: Nadir da Silva Leite - Fone:
6221-1566

X



LIGIA DANTAS SEGALLA

ATA - RF. 604.109

DGS. 2

1.1. SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO – SEDE
Rua Líbero Badaró, nº 425 – Centro – São Paulo/Capital

DESCRIÇÃO	TIPO/PERÍODO	Nº DE POSTOS
Vigilante/Seg. Pessoal	12 horas diurnas de 2ª a 6ª em dias úteis, das 07 às 19:00 horas	01
Vigilante Feminino	12 horas diurnas de 2ª a 6ª em dias úteis, das 07 às 19:00 horas	01
Vigilante Patrimonial	12 horas diurnas de 2ª a 6ª em dias úteis, das 07 às 19:00 horas	01
Vigilante Patrimonial	12 horas diurnas de 2ª à Domingo, das 07 às 19:00 horas	01
Vigilante Patrimonial	12 horas noturno de 2ª a domingo, das 19 às 07:00 horas	01
Vigilante Brigadista	12 horas noturno de 2ª a domingo, das 19 às 07:00 horas	01

1.1.1. Equipamentos do Sistema de Monitoramento por presença “Alarme Monitorado”:

- 01 Central de alarme com Teclado
- 02 Receptores programáveis
- 05 Botões de pânico sem fio
- 11 Sensores Infra-vermelho com fio.
- 01 Sirene Piezoelétrica 120dB
- 01 Cabeamento e Infra-Estrutura.
- Mão de Obra para Instalação

1.1.2. Equipamentos do Sistema de CFTV:

- 09 Micro-câmeras Color CCD ¼” 380 linhas 0,5 lux.
- 09 Mini-Dome 4”.
- 09 Fontes de Alimentação estabilizada 12Vdc – 500 mA.
- 02 Sistema de Gravação Digital (DVR).
- Cabeamento e Infra-Estrutura.
- Mão de Obra para Instalação

1.2. DEPARTAMENTO DE SAUDE DO SERVIDOR - DSS
Rua Líbero Badaró, 282 – Centro – São Paulo/Capital

DESCRIÇÃO	TIPO/PERÍODO	Nº DE POSTOS
Vigilante/Seg. Pessoal	12 horas diurnas de 2ª a 6ª em dias úteis, das 07 às 19:00 horas	✓ 01
Vigilante Patrimonial	12 horas diurnas de 2ª à Domingo, das 07 às 19:00 horas	✓ 01
Vigilante Feminino	12 horas diurno de 2ª a 6ª em dias úteis, das 07 às 19:00 horas	✓ 01
Vigilante Brigadista	12 horas diurno de 2ª a domingo, das 07:00 às 19:00 horas	✓ 01
Vigilante Brigadista	12 horas noturno de 2ª a domingo, das 19:00 às 07:00 horas	✓ 01
Vigilante Monitor de Segurança Eletrônica	12 horas diurno de 2ª a domingo, das 07:00 às 19:00 horas	01



Ligia Dantas Segalla
LIGIA DANTAS SEGALLA

ATA - RF. 604.109

Vigilante Monitor de Segurança Eletrônica	12 horas noturno de 2ª a domingo, das 19:00 às 07:00 horas	01
---	--	----

1.2.1. Equipamentos do Sistema de Monitoramento por presença "Alarme Monitorado":

- Permanece o já existente

1.2.2. Equipamentos do Sistema CFTV

- 08 Micro-câmeras Color CCD 1/4" 380 Linhas 0,5 lux
- 08 Mini-Dome 4"
- 08 Fonte de Alimentação estabilizada 12Vdc – 500mA
- 01 Monitor Color 20"
- 01 Multiplexer Duplex
- 01 Time Lapse 960h
- 01 Cabeamento e Infra-estrutura
- Mão de Obra para Instalação.

1.3. DGSS.13 - SEÇÃO DE DEPÓSITO CENTRAL

Rua Léo Ribeiro de Moraes, 66 – Freguesia do Ó – São Paulo/Capital

DESCRIÇÃO	TIPO/PERÍODO	Nº DE POSTOS
Vigilante Brigadista	12 horas diurno de 2ª a domingo, das 07:00 às 19:00 horas	01
Vigilante Brigadista	12 horas noturno de 2ª a domingo, das 19:00 às 07:00 horas	01

1.3.1. Equipamentos do Sistema de Monitoramento por presença "Alarme Monitorado":

- 01 Central de alarme com Teclado.
- 01 Receptor programável
- 02 Botões de pânico sem fio
- 01 Botão de pânico com fio.
- 01 Sirene Piezoelétrica 120dB
- 01 Cabeamento e Infra-estrutura
- Mão de Obra para Instalação.

1.4. CGEGI - DAMP - DIVISÃO DE ARQUIVO MUNICIPAL DE PROCESSOS

Rua da Balsa, 331/401 – Freguesia do Ó – São Paulo - SP

DESCRIÇÃO	TIPO/PERÍODO	Nº DE POSTOS
Vigilante Patrimonial	12 horas diurno de 2ª a domingo, das 07:00 às 19:00 horas.	01
Vigilante Brigadista	12 horas diurno de 2ª a domingo, das 07:00 às 19:00 horas	01
Vigilante Patrimonial	12 horas noturno de 2ª a domingo, das 19 às 07:00 horas	01
Vigilante Brigadista	12 horas noturno de 2ª a domingo, das 19:00 às 07:00 horas	01

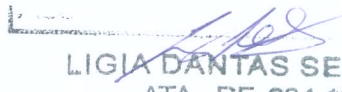
1.4.1. Equipamentos do Sistema de Monitoramento por presença "Alarme Monitorado":

[Handwritten signatures and marks]

Folha nº 833

2006 0.135.190-4

- 01 Central de alarme com Teclado.
- 01 Receptor programável
- 02 Botões de pânico sem fio
- 01 Botão de pânico com fio.
- 01 Sirene Piezoeletrica 120dB
- 01 Cabeamento e Infra-estrutura
- Mão de Obra para Instalação


LIGIA DANTAS SEGALLA
 ATA - RF. 604.100
 DGS. 2

1.4.2. Equipamentos do Sistema de CFTV:

- 08 Micro-câmeras Color CCD 1/3 " 480 Linhas 0,5 lux
- 08 Lentes Varifocal Auto-Iris 2,8~12mm
- 08 Caixa de Proteção para câmera
- 08 Fonte de Alimentação estabilizada
- 01 Monitor Color 20"
- 01 Multiplexer Duplex
- 01 Time Lapse 960h
- 01 Cabeamento e Infra-estrutura
- Mão de Obra para Instalação

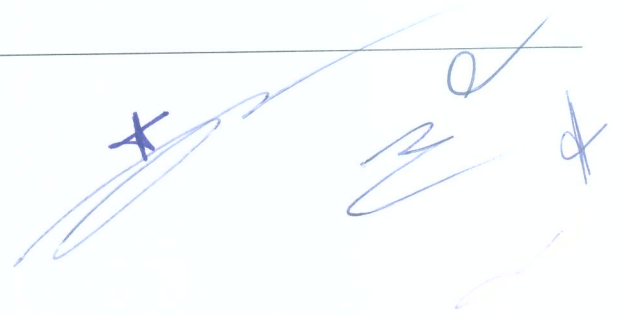
1.5. DGSS. 12 - SEÇÃO DE MATERIAIS INSERVÍVEIS E RESÍDUOS

Rua Bresser, 2572 –Brás – São Paulo/Capital

DESCRIÇÃO	TIPO/PERÍODOS	Nº DE POSTOS
Vigilante Patrimonial	12 horas diurno - sábados, domingos e feriados, das 07:00 as 19 horas.	01
Vigilante Brigadista	12 horas diurno de 2ª a domingo, das 07:00 às 19:00 horas	01
Vigilante Patrimonial	12 horas noturno - sábados, domingos e feriados, das 19:00 às 07:00 horas	01
Vigilante Brigadista	12 horas noturno de 2ª a domingo, das 19:00 às 07:00 horas	02

1.5.1 Equipamentos do Sistema de Monitoramento por presença "Alarme Monitorado":

- 01 Central de alarme com Teclado.
- 01 Receptor programável.
- 02 Botões de pânico sem fio
- 01 Botão de pânico com fio.
- 01 Sirene Plezoeletrica 120dB
- 01 Cabeamento e Infra-estrutura
- Mão de Obra para Instalação





LIGIA DANTAS SEGALLA

DGS. 2

- 1.6. EFSPM - ESCOLA DE FORMAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
Avenida Zaki Nachi, 536 – Santana – São Paulo – SP.

DESCRIÇÃO	DESCRIÇÃO/PERÍODO	Nº DE POSTOS
Vigilante Feminino	12 horas diurno de 2ª a 6ª, das 07:00 às 19:00 horas	01
Vigilante/Monitor de Segurança Eletrônica	12 horas diurnas de 2ª a domingo, das 07:00 às 19:00 horas	01
Vigilante Brigadista	12 horas diurno de 2ª a domingo, das 07:00 às 19:00 horas	01
Vigilante Brigadista	12 horas noturno de 2ª a domingo, das 19:00 às 07:00 horas	01

1.6.1. Equipamentos do Sistema de CFTV

- 08 Micro-câmeras Color CCD ¼" 380 Linhas 0,5 lux
- 08 Mini-Dome 4"
- 08 Fontes de Alimentação estabilizada 12Vdc – 500mA
- 01 Monitor Color 20"
- 01 Multiplexer Duplex
- 01 Time Lapse 960h
- 01 Cabeamento e Infra-estrutura
- Mão de Obra para Instalação.

- 1.7. DME - DEPARTAMENTO DA MERENDA ESCOLAR
Avenida Zaki Nachi, 600 – Santana – São Paulo/Capital

DESCRIÇÃO	TIPO/PERÍODO	Nº DE POSTOS
Vigilante Patrimonial	12 horas diurno de 2ª a domingo, das 07:00 às 19:00 horas	05
Vigilante Brigadista	12 horas diurno de 2ª a domingo, das 07:00 às 19:00 horas	01
Vigilante Patrimonial	12 horas noturno de 2ª a domingo, das 19:00 às 07:00 horas	04
Vigilante Brigadista	12 horas noturno de 2ª a domingo, das 19:00 às 07:00 horas	01

1.7.1. Equipamentos do Sistema de CFTV:

- 06 Micro-câmeras Color CCD 1/3" 480 linhas 0,5 lux.
- 06 Lentes Varifocal Auto-Iris 2,8 ~12 mm.
- Caixas de Proteção para câmera.
- Fontes de Alimentação estabilizada.
- Sistema de Gravação Digital (DVR).
- Cabeamento e Infra-Estrutura.
- Mão de obra para instalação.

